



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pêrsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 307/2025

PROTOCOLO Nº 467

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA RAMONA

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, que seja viabilizada a instalação de duas faixas elevadas de pedestres nos seguintes locais:

- Rua Santana do Paraíso, em frente à entrada da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo;
- Rua 24 de Fevereiro, também em frente à Igreja.

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Matriz São Pedro Apóstolo é um espaço de grande fluxo de pessoas, especialmente nos horários de missas e eventos religiosos, o que aumenta significativamente a travessia de pedestres nas duas ruas mencionadas.

As faixas elevadas, além de disciplinarem o tráfego, contribuem para a redução da velocidade dos veículos, minimizando riscos de acidentes e proporcionando uma travessia mais segura à população.

Plenário Tetê Faria, em 15 de setembro de 2025

RAMONA DE LIMA AQUINO
Vereadora